



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/06/2016

INDICE

1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	3 - 6
3.2. PRESIDÊNCIA.....	7
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. COMARCAS.....	8 - 9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	10 - 13
5.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14 - 15
5.3. PRESIDÊNCIA.....	16

Jornal não permite recorte e o conteúdo não está disponível on-line

Município abre inscrições para interessados em atuar como defensor

Estão abertas até o próximo dia 30 de junho, na Comarca de São Pedro da Água Branca, as inscrições para advogados interessados em atuar como defensores dativos em processos cíveis e criminais da unidade. As informações constam da Portaria 014/2016-GJ assinada pelo juiz Bruno Nayro de Andrade

Miranda, titular da Comarca.

De acordo com o documento, os interessados devem se dirigir à Secretaria Judicial da Comarca ou enviar email para o endereço eletrônico vara1_spab@tjma.jus.br. Ainda de acordo com o documento, na ocasião da inscrição os candidatos devem apresentar: có-

pia da carteira da OAB, endereço eletrônico, endereço profissional e telefone para contato. Os advogados deverão ainda indicar a área em que preferem atuar.

A atuação dos defensores tem prazo de um ano, a contar da homologação dos candidatos selecionados.

Greve atrasa ano letivo

Paralisação dos professores da rede municipal, iniciada no dia 25 de maio, persiste, e os alunos temem perder o ano letivo. Deverá haver reposição de aulas, mas cronograma ainda não foi definido. 000001

Greve atrasa ano letivo e Prefeitura não tem calendário de reposição

Enquanto paralisação dos docentes, iniciada no dia 25 do mês passado, persiste, os alunos da rede pública têm prejuízos quanto à carga horária de atividades; haverá reposição de aulas, mas ainda não há nada pronto

Eram 14h30 de ontem e Deivison de Oliveira, de 15 anos, morador da Vila Embratel, já se despedia dos demais colegas de turma, mesmo sendo aluno do turno vespertino. O motivo? Falta de professores em sua escola – a Unidade de Ensino Henrique de La Roque, situada na Rua 43 do bairro. A greve dos docentes, iniciada no dia 25 do mês passado, causa prejuízos ao ano letivo de estudantes. Até o momento, a Prefeitura de São Luís não finalizou a elaboração do cronograma de reposição de aulas.

Enquanto isso, do lado de fora da UEB na Vila Embratel, outros alunos também estavam sem professores. Indignados, pediam a O Estado providências quanto a ausência de docentes. “Vocês precisam fazer alguma coisa!”, disse a jovem de 14 anos, do 6º ano do Ensino Fundamental, Clayra Serra. De acordo com ela, hoje, 14, também não deverá haver aula na escola à tarde. “Pelo que a diretora falou, não vai ter nada”, afirmou.

Procurada, a diretora da escola – que não teve revelado o nome – disse apenas que não estava autorizada a prestar algum tipo de



Flora Dolores

Sem a maioria dos professores, alunos são liberados mais cedo na UEB Henrique de La Roque Almeida

RESPOSTA

Em nota, a Prefeitura de São Luís informou que apresentou várias propostas de reajuste salarial, chegando aos 10,67%, para que um acordo com a categoria dos professores fosse efetivamente realizado e que nem professores, nem

estudantes sofressem o reflexo de uma paralisação. De acordo com a Semed, haverá reposição de toda carga horária e garantia dos 200 dias e 800 horas mediante calendário suplementar, em parceria com a comunidade escolar.

informação. “Apenas oriento para você procurar a assessoria da

Semed [Secretaria Municipal de Educação]”, limitou-se a dizer.

O parecer da gestora causou ainda mais revolta nos alunos. “Co-mo é que a gente vai se formar, ser alguém, sem ninguém para nos ensinar?”, perguntou Andressa dos Santos, estudante do 8º ano do Ensino Fundamental da UEB Henrique de La Roque.

Com a ausência dos docentes das salas, a carga horária do primeiro semestre – previsto inicialmente para se encerrar até o início de julho deste ano em parte das escolas municipais – não tem data para ser finalizada. De acordo

Professores definirão hoje rumos do movimento

A direção do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação) informou que hoje, a partir das 8h30, ocorrerá assembleia dos docentes na sede da Fetiema, localizada ao lado da Praça da Bíblia, Centro. De acordo com a entidade, esta será uma oportunidade de analisar a proposta de reajuste nos vencimentos da Prefeitura e deliberar sobre os rumos do movimento.

A tendência é que os professores mantenham o efetivo de greve. Nem mesmo a determina-

ção de ilegalidade do movimento inibiu os docentes que, por sua vez, ingressaram com recurso questionando a cobrança de multa por dia de descumprimento da ordem, que determinava o retorno dos docentes às atividades.

Além de assembleia, de acordo com a direção do Sindeducação, os docentes ainda deverão realizar panfletagens em terminais de integração e atos públicos. Na semana passada, os professores realizaram manifestação e percorreram trechos de vias da cidade.

com informações do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís, 85 mil estudantes na cidade são prejudicados pela greve dos docentes.

Enquanto os docentes querem 11,36% de reajuste nos vencimentos, a Prefeitura – por sua vez – oferece 10,6% que seriam re-

passados de forma parcelada. A justificativa do Município para o pagamento escalonado seria “dificuldade financeira”, conforme exposto na audiência de conciliação mediada pelo Poder Judiciário e realizada na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 2 deste mês. ●

Juízes substitutos escolhem comarcas e iniciarão atividades

Os juízes nomeados no dia 1º de junho pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão), desembargador Cleones Cunha, escolheram, ontem, as comarcas em que iniciarão as atividades na magistratura. Foram escolhidas as comarcas de Sucupira do Norte, Urbano Santos, Passagem Franca, São Vicente de Ferrer e Santa Quitéria.

Ex-prefeito de João Lisboa deve ressarcir município em mais de 500 mil

Pág - 3

João Lisboa

Ex-prefeito deve ressarcir Município em mais de 500 mil



Em sentença assinada na última sexta-feira, 10, o juiz Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, condenou o ex-prefeito da cidade, Francisco Alves de Holanda, a ressarcir ao Município o valor de R\$ 509.534,61 (quinhentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), valor esse descontado dos vencimentos dos servidores públicos de João Lisboa e não repassados ao INSS no período de maio de 2002 a fevereiro de 2003, quando da gestão do réu. Na decisão, o magistrado determina ainda a indisponibilidade dos bens, a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito por 08 (oito) anos, além da proibição do mesmo em "contratar com o Poder Público ou receber

benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

As determinações do juiz atendem à Ação de Improbidade Administrativa interposta pelo Município de João Lisboa em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor alega que o réu "praticou conduta ilegal de forma deliberada, consciente e planejada consistente em apropriação indébita previdenciária em relação aos valores arrecadados de parte dos servidores públicos e não repassados ao INSS, bem como não pagamento da quota patronal respectiva no período compreendido entre maio de 2002 e fevereiro de 2003".

De acordo com a ação, o Município só teve conhecimento das irregularidades ao ter o FPM bloqueado, quando foi obrigado a efetuar, junto ao INSS, pagamento no valor de R\$ 329.259,31 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Para o autor, "os fatos constituem atos de improbidade administrativa que geraram enriquecimento ilícito e violaram princípios da administração pública".

Bloqueios do FPM - Segundo o juiz em suas fundamentações, os pedidos de liquidação ou parcelamento dos créditos em questão se deram em 09 de dezembro de 2008, 23 de setembro de 2005, 12 de agosto de 2008,

08 de novembro de 2005 e 07 de outubro de 2005, portanto em administração posterior à do ex-prefeito, que permaneceu no cargo até 2004. "Tais pedidos somente ocorreram depois de o Município sofrer bloqueios do FPM durante a administração subsequente, motivo pelo qual o Município ingressou com a presente Ação de Improbidade Administrativa", declara Malheiros.

Ainda segundo o juiz, na resposta e nas alegações finais o ex-gestor limita-se a negar a ilicitude, "informando que os débitos são oriundos de gestões anteriores, mas não traz qualquer prova em sentido contrário".

Para o magistrado, as condutas imputadas ao réu encontram-se tipificadas no art. 11, II, da LIA (Lei de Improbidade Administrativa) quanto à apropriação das verbas descontadas dos salários dos servidores e não repassadas ao INSS, bem como no art. 10, caput, da mesma lei, quanto ao fato da gestão posterior ter sido obrigada a despender recursos públicos para liquidar parte do débito previdenciário resultante da omissão de repasse do requerido.

Incorporação ao patrimônio pessoal - Nas palavras do juiz, "merecem relevo os indícios de apropriação das contribuições dos servidores por parte do requerido, já que

a referida importância não foi utilizada para a sua finalidade (repasso ao INSS), uma vez que na qualidade de ordenador de despesas do Município o réu estava obrigado a providenciar o recolhimento das constituições. Ademais, o réu não demonstrou nos autos outra destinação pública dada à verba, o que atrai a presunção de incorporação ao seu patrimônio pessoal", ressalta.

Na avaliação do magistrado, não havendo motivos plausíveis que a justifiquem, a conduta do réu "configura afronta ao sistema previdenciário estabelecido, além de verdadeiro atestado de incapacidade do réu" para o exercício da função pública que lhe foi outorgada.

Maranhão contra a corrupção - A decisão judicial dá continuidade ao mutirão espontâneo de juízes de todo o Estado, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça e Tribunal de Justiça, para o julgamento de ações penais e de improbidade administrativa movidas contra gestores e ex-gestores. Iniciado no dia 07 de março, o Maranhão contra a Corrupção contou com a adesão de 67 unidades judiciais (varas e comarcas) do Maranhão que se uniram no trabalho de proferir despachos e sentenças, além da realização de audiências priorizando as ações de improbidade.

Comarca de Arame inicia série de quatro julgamentos

O Poder Judiciário em Arame iniciou ontem (13) uma série de quatro sessões do Tribunal do Júri, a serem realizadas na Câmara de Vereadores de Arame. As sessões serão presididas pela juíza titular Selecina Locatelli e os réus são Antônio de Sousa Aquino, Anésio da Silva, Civaldir Pereira Silva e João Batista Gomes Felix, e os júris ocorrem nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho.

Os acusados e respectivos defensores foram comunicados das sessões dos julgamentos, que ocorrerão na Câmara de Vereadores de Arame, ambos com início às 07:30 horas.

Abaixo, a pauta de julgamentos em Arame para esta semana:

DIA 13/06/2016,

ÀS 07:30 HORAS

Ação Penal art. 121, § 2º, II e IV, do Código Penal.

Autor – Ministério Público Estadual

Acusado – Antônio de Sousa Aquino

Defensor Dativo – Dr. Suely Lopes Silva OAB/MA 3.454

Vítima – Américo Paulo dos Santos

DIA 14/06/2016,
ÀS 07:30 HORAS
Ação Penal art. 121, § 2º, II e IV,
do Código Penal
Autor – Ministério Público
Estadual
Acusado – Anésio da Silva
Defensor Dativo – Dr. Suely
Lopes Silva OAB/MA 3.454
Vítima – João de Deus
DIA 15/06/2016,
ÀS 07:30 HORAS
Ação Penal art. 121, § 2º, II e IV
do Código Penal
Autor – Ministério Público
Estadual
Acusado – Civaldir Pereira Silva
Defensor Dativo – Dr. João
Teixeira dos Santos OAB/MA
3.094
Vítimas – Antônio Magno Mendes
de Araújo e Jadiel Joaquim Mota
DIA 16/06/2016,
ÀS 07:30 HORAS
Ação Penal art. 121, c/c art. 14, II
ambos do Código Penal.
Autor – Ministério Público
Estadual
Acusado – João Batista Gomes
Felix
Defensor Dativo – Dr. João
Teixeira dos Santos OAB/MA
3.094
Vítima – Luzinete Pereira Silva
(Ascom TJMA)

- Portaria assinada pelo juiz Fernando Jorge Pereira, titular da Comarca de Barreirinhas, suspende o expediente forense na unidade nessa terça-feira (14).

Ex-prefeito maranhense deve ressarcir Município em mais de R\$ 500 mil

Em sentença assinada na última sexta-feira (10), o juiz Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, condenou o ex-prefeito da cidade, Francisco Alves de Holanda, a ressarcir ao Município R\$ 509.534,61, valor esse descontado dos vencimentos dos servidores públicos de João Lisboa e não repassados ao INSS no período de maio de 2002 a fevereiro de 2003, quando da gestão do réu. Na decisão, o magistrado determina ainda a indisponibilidade dos bens, a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito por oito anos, além da proibição do mesmo em “contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”.

As determinações do juiz atendem à Ação de Improbidade Administrativa interposta pelo Município de João Lisboa em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor alega que o réu “praticou conduta ilegal de forma deliberada, consciente e planejada consistente em apropriação indébita previdenciária em relação aos valores arrecadados de parte dos servidores públicos e não repassados ao INSS, bem

como não pagamento da quota patronal respectiva no período compreendido entre maio de 2002 e fevereiro de 2003”. De acordo com a ação, o Município só teve conhecimento das irregularidades ao ter o FPM bloqueado, quando foi obrigado a efetuar, junto ao INSS, pagamento no valor de R\$ 329.259,31. Para o autor, “os fatos constituem atos de improbidade administrativa que geraram enriquecimento ilícito e violaram princípios da administração pública”.

MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

A decisão judicial dá continuidade ao mutirão espontâneo de juízes de todo o Estado, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça e Tribunal de Justiça, para o julgamento de ações penais e de improbidade administrativa movidas contra gestores e ex-gestores. Iniciado no dia 7 de março, o Maranhão contra a Corrupção contou com a adesão de 67 unidades judiciais (varas e comarcas) do Maranhão que se uniram no trabalho de proferir despachos e sentenças, além da realização de audiências priorizando as ações de improbidade.

Arraiá do Fórum de São Luís

Grupos de bumba-meu boi, quadrilha, cacuriá e outras brincadeiras juninas vão animar a décima edição do Arraiá da Interação, promovido pelo Fórum de São Luís, no dia 17 deste mês (sexta-feira), na área externa do prédio (estacionamento dos servidores). Os festejos juninos têm como objetivo promover a interação das pessoas que integram o Judiciário, seus familiares e convidados, oferecendo um momento de descontração no ambiente de trabalho. Durante o evento, o fórum abre suas portas para receber também a comunidade local, compartilhando uma das principais festas populares do Maranhão. A programação será aberta às 18h.

- As juízas Maria José França Ribeiro (7º Juizado Cível) e Ana Célia Santana (5ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de ontem (13) até domingo (19).
- Os plantões atendem os casos considerados de natureza urgente. Auxiliam os magistrados as secretárias judiciais Priscila Boucinhas Pinto (7º Juizado Cível) e Anna Paula Cantanhede (5ª Vara Criminal). Contato: (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98811-2153 (Cível).

Juízes substitutos escolhem comarcas e iniciarão atividades ainda este mês

Os juízes nomeados no dia 1º de junho pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, escolheram, ontem (13), as comarcas em que iniciarão as atividades na magistratura. Foram escolhidas as comarcas de Sucupira do Norte, Urbano Santos, Passagem Franca, São Vicente de Ferrer e Santa Quitéria, que passarão a contar com os juízes substitutos ainda este mês.

O juiz Nelson Luiz Dias irá para Sucupira do Norte. Em Urbano Santos, a vaga será ocupada pela juíza Cinthia de Sousa. A Comarca de Passagem Franca foi escolhida pela juíza Ariana Saraiva. Já os juízes Bruno Barbosa e Danilo Mendes ocuparão – respectivamente – as comarcas de São Vicente de Férrer e Santa Quitéria.

O processo de escolha das comarcas vagas pelos novos juízes de Direito está de acordo com a decisão tomada em sessão plenária administrativa do TJMA, em novembro de 2009. Conforme a determinação, os juízes substitutos serão lotados de acordo com classificação no concurso e a ordem numeral das referidas zonas.